

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2020, através da plataforma virtual Zoom, deliberou favoravelmente à manutenção de representantes do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil - COMDOC, cuja representação se dará pelos conselheiros **Valeska Holst Antunes**, como **titular** e **Oswaldo Sérgio Mendes**, como **suplente**.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 416 DE 16 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 049 de 16/07/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2020, através da plataforma virtual Zoom, deliberou designar os conselheiros **Morgana Eneile Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como **titular** e **Oswaldo Sérgio Mendes** (segmento Usuário) como **suplente**, para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Técnico de Saúde da População Negra da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 417 DE 16 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 050 de 16/07/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2020, através da plataforma virtual Zoom, deliberou por realizar na próxima terça-feira, dia 21 de julho de 2020, reunião Extraordinária tendo como pauta única "Reabertura das Escolas", tratada pelo Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19 e ter como Convidados representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, além de uma representação dos Técnicos da FIOCRUZ, autores de estudo científico sobre o tema.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 418 DE 17 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 051 de 17/07/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2020, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de reunião Ordinária de 12/05/2020 e Extraordinárias de 05/05/2020 e 29/05/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 419 DE 22 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 052 de 22/07/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Extraordinária realizada no dia 21/07/2020, por videoconferência através da plataforma virtual Zoom, diante da pandemia provocada pelo Coronavírus, deliberou adotar, como posicionamento, sua contrariedade pela reabertura das escolas no Município do Rio de Janeiro até que seja comprovada a existência de mecanismos e processos que se demonstrem realmente seguros para todos os envolvidos com este retorno.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 21/07/2020.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2020**

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 09/005.107/2018 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de impressão e acabamento de documentos eletrônicos, conversão de imagem, conferência, distribuição e expedição de relatórios de controle aos órgãos de administração direta e indireta da administração do Município do Rio de Janeiro, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	U.O	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	154/2018	Nível Central	29/11/2018 a 28/11/2020	29/11/2020 a 28/11/2022	48 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2020**

09/001777/2020 - AUTORIZO a formalização de termo de convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Associação de Solidariedade à Criança Excepcional-ASCE, Mantenedora da Escola Técnica ASCE, que tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidade/Órgão, a alunos da Instituição de Ensino, regularmente matriculados no curso técnico em Enfermagem, Técnico e Radiologia e Técnico em Análises Clínicas da Escola Técnica ASCE, que estejam frequentando, efetivamente, a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, pelo período de 60 (sessenta) meses.

EXPEDIENTE DE 24.07.2020

09/000805/2019 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio nº 210, página 12, data 22.01.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 17.789.429,78 (dezesete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, pertencentes à classe 6505. APROVO o termo de referência às fls. 1120 a 1122 verso do p.p.

09/000540/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 84.940,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para prestação de serviços de dosimetria individual para radiação X com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL). APROVO o termo de referência às fls. 08 a 12 do p.p.

09/000610/2019 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio nº 214, página 22, data 28.01.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 521.781,60 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender Caio Kauã de Souza do Nascimento Silva, autor de demanda judicial, processo nº 0342372-29.2013.8.19.0001. APROVO do termo de referência às fls. 354 a 377 do p.p.

09/002424/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 4.028.850,40 (quatro milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, pertencentes à classe 6505. APROVO o termo de referência das fls. 265 a 267 do p.p.

09/002357/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 303.748,56 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos para atender Vítor Luiz Campos Pereira de Souza autor de demanda judicial, processo nº 0203830-55.2018.8.19.0001.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.07.2020**

09/905.238/2016 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 264/2020** e autorizo a despesa no valor total de R\$ 2.249.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais).

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA	R\$ 2.249.000,00

09/004.036/2018 - **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade por PREGÃO ELETRÔNICO nº 332/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
12	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 12,49
20	PISOM DISTRIB. DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,63

OBS.: Itens 02, 09, 11, 14, 17, 18, 38 e 46 - Em análise. Itens 03, 05, 15, 23, 24, 26, 33, 42 e 49 - Fracassados. Item 50 - Deserto.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.07.2020**

De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro à pag. 4.823 e devidamente referendado pelo Sr. Coordenador da S/SUBG/CTCA/CA, à pag. 4.824, **HOMOLOGO** o item 79 (SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML) como **FRACASSADO** no Pregão Eletrônico nº 076/2019, nos autos do processo administrativo nº 09/003.012/2018.